



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 508 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NO VALOR DE R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de em favor da Secretaria Municipal de conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será **incorporado** nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.10.01.20.601.0008.1025	44.90.52.00	100	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO	477	174.000,00
Total					174.000,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a **anulação** parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.07.03.27.812.0042.2327	33.90.32.00	100	MAT. ESPORTIVO INCENTIVO A EVENTOS ESPORT. VIAGENS	700	20.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.40.00	100	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	360	10.000,00
02.07.01.08.122.0041.2155	33.90.33.00	100	APOIO AOS CONSELHOS	363	5.000,00
02.07.01.08.122.0041.2155	33.90.39.00	100	APOIO AOS CONSELHOS	365	9.000,00
02.07.01.08.241.0041.2158	33.50.43.00	100	GESTÃO DA POLÍTICA DO IDOSO	374	7.000,00
02.07.01.08.244.0041.1063	44.90.51.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	375	3.000,00
02.07.01.08.244.0041.2120	33.90.39.00	100	BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	379	5.000,00

Alto

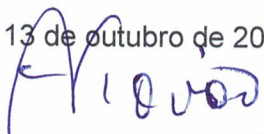


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

02.07.01.08.244.0041.2156	33.50.43.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	383	3.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.32.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	386	4.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.36.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	388	7.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.32.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	395	4.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.36.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	397	5.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.39.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	398	5.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	403	5.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	33.90.33.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	404	5.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	406	20.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.50.43.00	100	GESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	409	5.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.90.32.00	100	GESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	411	5.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.90.36.00	100	GESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	413	4.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.90.39.00	100	GESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	414	4.000,00
02.07.03.27.812.0042.1065	44.90.51.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	415	5.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.36.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	424	10.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	425	15.000,00
02.07.03.27.812.0042.2161	33.90.33.00	100	APOIO AO CONSELHO	426	4.000,00
02.07.03.27.812.0042.2161	33.90.36.00	100	APOIO AO CONSELHO	427	4.000,00
02.07.03.27.812.0042.2161	33.90.39.00	100	APOIO AO CONSELHO	428	1.000,00
				TOTAL	174.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 13 de outubro de 2020.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal